

OUROFINO S.A.
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, hora e local: no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00, reunião presencial na sede social da Ourofino S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Convocação: realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Presença: presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), tendo sido a reunião, portanto, regularmente instalada.

Mesa: Presidente: Sr. Jardel Massari; e Secretária: Sra. Isadora Maria Roseiro Ruiz.

Ordem do dia: (i) discutir e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (ii) discutir a proposta orçamentária para o ano de 2026.

Deliberações:

(i) após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os Conselheiros, conforme facultado pelo disposto no artigo 35, §2º, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, calculados até esta data, no montante bruto de R\$ 50.000.000,00 correspondentes a R\$ 0,92992795699 por ação. O pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarado será efetuado até o dia 05 de maio de 2026, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento. Os conselheiros esclarecem que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 23 de dezembro de 2025; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até 26 de dezembro de 2025, mediante envio de documentação hábil à Companhia.

(ii) o Sr. Marcelo da Silva apresentou a proposta de demonstrativo de resultados do exercício para o ano de 2026 e, após algumas discussões entre a diretoria e os conselheiros, o Conselho decidiu aprovar a proposta orçamentária para o ano de 2026, inclusive, a proposta de orçamento da área de auditoria interna, nos termos do art. 22, inciso I do Regulamento do Novo Mercado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Jardel Massari (Presidente), Isadora Maria Roseiro Ruiz (Secretária). Conselheiros: Srs. Jardel Massari, Norival Bonamichi, Luiz Antonio Baptista, Marcio Guedes Pereira Júnior, Yasushi Sugimoto e Hiroshi Kakio.

Cravinhos, 16 de dezembro de 2025.

Mesa:

Jardel Massari
Presidente

Isadora Maria Roseiro Ruiz
Secretária

Conselheiros:

NORIVAL BONAMICHI

JARDEL MASSARI

LUIZ ANTONIO SANTOS BAPTISTA

MÁRCIO GUEDES PEREIRA JÚNIOR

YASUSHI SUGIMOTO

HIROSHI KAKIO